



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Sala das Sessões, em 27 de 3/2024

INDICAÇÃO Nº 743 /2024

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência a determinar ao setor desta Municipalidade, que realizem os estudos necessários para que seja notificado o **CONSÓRCIO MOGI LIMPA**, inscrito no CNPJ 47.420.226/ 0001-05, com sede na Av. José Caballero, 65, Sala 62, Vila Bastos, Município de Santo André, SP, composto por PERALTA AMBIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e ENGEPE AMBIENTAL LTDA., (doravante "**CONSÓRCIO MOGI LIMPA** ").

Venho por meio desta, expressar a preocupação dos moradores do município de Mogi das Cruzes em relação à coleta e destinação do lixo urbano. Temos recebido relatos de que a coleta de lixo não está sendo realizada de maneira adequada, causando transtornos à população.

A falta de coleta de lixo é extremamente prejudicial por representar um risco à saúde pública. O acúmulo de lixo pode atrair vetores de doenças, como ratos e mosquitos, e contribuir para a proliferação.

Além disso, a situação atual levanta questões sobre o uso adequado do dinheiro público. Os recursos destinados à coleta e destinação do lixo devem ser usados de maneira eficiente para garantir que todos os moradores do município recebam este serviço essencial.

Também é importante ressaltar a necessidade de uma fiscalização contratual adequada. O **CONSÓRCIO MOGI LIMPA**, responsável por essa tarefa, parece não estar cumprindo com suas obrigações contratuais. Este consórcio, composto pela PERALTA AMBIENTAL e pela ENGEPE AMBIENTAL, tem como dever garantir que a coleta de lixo seja realizada de maneira eficiente e regular.

Desta forma, solicito que Vossa Excelência determine ao setor competente desta Municipalidade que realize os estudos necessários para a notificação do **CONSÓRCIO MOGI LIMPA**. É de suma importância que esta situação seja regularizada o mais rápido possível, para garantir o bem-estar da população e a manutenção da limpeza e da saúde pública em nosso município.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 26 de março de 2024.

EDSON SANTOS
Vereador - PSD